



RE: ID 112256 - Solicitação de Esclarecimento - PE 90051/2024

De DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slicp@fundacaocasa.sp.gov.br>

Data Sex, 22/11/2024 15:13

Para Caroline Tenorio <caroline.tenorio@cavalcanteconsultores.com.br>; slico@fundacaocasa.sp.gov.br <slico@fundacaocasa.sp.gov.br>

Cc Mariana Wagner <mariana.wagner@cavalcanteconsultores.com.br>; Leticia Barcelos <leticia.barcelos@cavalcanteconsultores.com.br>; Mayra Tersarioli <mayra.tersarioli@cavalcanteconsultores.com.br>

Prezada Caroline, boa tarde.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado, conforme previsto no item 10 e seguintes do edital do Pregão Eletrônico nº 90051/2024 – Processo SEI nº 161.00238966/2024-13, e em conformidade com as atribuições previstas no artigo 9º, inciso IV, alínea “a” do Decreto Estadual nº 68.220/2023 que regulamenta o artigo 8º da Lei 14.133/2021, passo, pelo presente, a prestar informações relativas ao questionamento apresentado por “GODANT VAREJISTA”:

A questão foi encaminhada à equipe de planejamento e demais áreas competentes, cujos responsáveis se manifestaram da seguinte forma:

1) Não. Conforme o Decreto Estadual nº 62.867/2017 e o item 7.20 do Termo de Referência, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

2) Sim, para o objeto da contratação, é possível participar com um CNPJ e executar o contrato de fornecimento com outros cadastros, sejam da matriz ou de outras filiais, posto que se referem a uma única pessoa jurídica.

Entretanto, cumpre ressaltar que, para fins de execução contratual, deverão ser comprovados, por todos os CNPJs, o cumprimento de todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação.

3) Conforme Item 5.5 do Termo de Referência:

“5.5. Para a perfeita execução do objeto da contratação, a contratada deverá disponibilizar e regime de comodato, cilindros e demais materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidade suficiente ao atendimento da demanda, promovendo sua substituição quando necessário:

5.5.1. Bobtail ou Cilindros P190. **Deverão ser fornecidos em regime de comodato em quantidade suficiente para manter abastecida todas as unidades descritas na tabela abaixo, observando o volume (ou a quantidade) de gás GLP indicado no item 7 deste estudo.** Elaboração do projeto/ croquis/ leiaute da central de abastecimento com recolhimento de ART do profissional responsável técnico no prazo de 20 dias após assinatura do contrato.

5.5.2. Os cilindros deverão ser de propriedade do fornecedor do gás (empresa contratada) para garantir o armazenamento do produto."

Ademais, de acordo com o item 8.22 do Termo de Referência, o licitante deve apresentar declaração que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, desse modo foi disponibilizada a possibilidade de vistoria prévia com os dados para agendamento, constantes no item 8.22.2.

Atenciosamente,

Vanessa da Silva Braz

Agente de Contratação / Pregoeira

De: Caroline Tenorio <caroline.tenorio@cavalcanteconsultores.com.br>

Enviado: terça-feira, 19 de novembro de 2024 18:13

Para: slico@fundacaocasa.sp.gov.br <slico@fundacaocasa.sp.gov.br>; DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slicp@fundacaocasa.sp.gov.br>

Cc: Mariana Wagner <mariana.wagner@cavalcanteconsultores.com.br>; Leticia Barcelos <leticia.barcelos@cavalcanteconsultores.com.br>; Mayra Tersarioli <mayra.tersarioli@cavalcanteconsultores.com.br>

Assunto: ID 112256 - Solicitação de Esclarecimento - PE 90051/2024

Boa tarde a todos.

Em atenção ao PE 90051/2024, cujo objeto é Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - Polo 3, solicito por gentileza os seguintes esclarecimentos:

1. Quanto a forma de pagamento: Consta no item 7.20 do TR que o pagamento será através do Banco do Brasil, ocorre senhores que cada empresa possui conta em um determinado banco, devido a políticas internas da empresa, preferência, etc, nesse sentido, entendemos que será aceita a indicação de Banco Bradesco, por exemplo. **Está correto tal entendimento?**
2. Quanto ao faturamento e entrega: Senhores, considerando os locais de entrega dispostos na página 38 do edital, solicito por gentileza esclarecer se será possível participarmos por um CNPJ, porém realizar as entregas por 2 filiais distintas, visto a logística de entrega e viabilidade de atendimento geográfico. Para que não haja problemas de emissão de empenho por um CNPJ e a entrega seja efetuada por outro é que enviamos tal questionamento. Cumpre destacar que podemos apresentar documentos de habilitação das filiais que pretendemos realizar a entregas, para confirmar que a mesma detém das condições habilitatórias igualmente ao CNPJ de participação.
3. Solicito informações sobre a quantidade de tanques já instalados nas centrais das unidades e/ou, qual seria a quantidade de tanques a serem instalados em cada unidade do objeto?

A disposição.

Att



CAROLINE TENORIO

ANALISTA SENIOR

📍 Rua Cap. Cassiano Ricardo de Toledo, 191, Jundiaí - SP

☎ 11 99970-3243

✉ caroline.tenorio@cavalcanteconsultores.com.br

🌐 cavalcanteconsultores.com.br



TORESIN & CAVALCANTE